

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: e4ylsur4  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  25/05/2022  Projeto de resolução nº 325/2022  Protocolo nº 6159/2022  Processo nº 1100/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Alcides Martins Leal.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao **Senhor Alcides Martins Leal**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Alcides Martins Leal mora em Mato Grosso a trinta e quatro anos.

No ano de 91 ajudou a criar o município São Jose do Xingu.

No ano de 96 ajudou a criar o município de Santa Cruz do Xingu.

No ano 2000 foi eleito Vereador em São Jose do Xingu. No ano 2004 foi reeleito.

Em 2008 foi Secretario de Agricultura.

Em 2010 me tornei um lider religioso Pastor.



Desse modo, requer-se a aprovação desta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão que este Poder Legislativo tem por este nobre cidadão.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 16 de Maio de 2022

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual